

ATO DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2017 (CFO/2017).

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2016, de 23/05/2016 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 94 de 24/05/2016, e considerando o Despacho Administrativo Nº 122/16-DRH/CRS e a retificação da convocação da 2ª fase faz publicar o ato de convocação complementar para submissão à 2ª fase, em ordem alfabética, a saber:

I - ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS:

1. Serão publicados no site www.policiamilitar.mg.gov.br/crs, em separado, os atos de resultado de cada avaliação, teste e exame que compõem esta fase, em data a ser definida pela administração do concurso.
2. Conforme previsto no subitem 2.2.1 do edital regulador do certame, os **CANDIDATOS CIVIS E MILITARES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**, convocados para a 2ª fase deverão **OBRIGATORIAMENTE** acessar o site https://www.sistemaspm.mg.gov.br/smaf_fic/login.xhtml e preencher o Formulário de Informações Complementares (FIC). O formulário estará disponível até as **23h59min**, do dia **16/12/2016**.
3. Conforme previsto no subitem, 9.7 do edital regulador do Certame, será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que: b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso.
4. Quadro demonstrativo da 2ª fase:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA *	LOCAL *
Exames médicos preliminares	13/12/2016	APM ¹
Realização dos exames oftalmológico e otorrinolaringológico**	A partir	Clínicas Conveniadas
Realização dos Exames Complementares de Saúde/Toxicológico.	05/12/2016	
Avaliação Psicológica Coletiva	14/12/2016	EFAS ²
Avaliação Psicológica Individual	15/12/2016	Clínicas Conveniadas
Teste de Capacitação Física (TCF)	16/12/2016	APM
Prova Oral e Prova de Títulos	05 e 06/01/2017	EFSD ³ , EFAS, EFO

*Locais e datas sujeitos a alterações mediante comunicado prévio.

Os exames oftalmológicos, otorrinolaringológicos e exames complementares de saúde/Toxicológico deverão ser entregues no CRS⁴, impreterivelmente até o dia **13/01/2017.

II - EXAMES DE SAÚDE:

1. Os exames de saúde dividem-se em duas etapas: exames preliminares e exames complementares e serão realizados conforme os termos da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013 e suas alterações. Essa resolução contém a relação das doenças e alterações incapacitantes para ingresso na PMMG, encontrando-se disponível no site do CRS, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu conhecimento.
2. Conforme previsto no subitem 6.52 do edital regulador do certame, os candidatos militares da PMMG, estão dispensados da realização dos exames de saúde (preliminares e complementares).

¹ APM – Academia de Polícia Militar – Rua Diabase, nº 320 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG;

² EFAS – Escola de Formação de Sargentos – Rua Dr. Gordiano, nº 123, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG;

³ EFSD – Escola de Formação de Soldados – Rua Dr. Gordiano, nº 123, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG;

⁴ CRS – Centro de Recrutamento e Seleção – Rua dos Pampas, nº 701, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG.

III – EXAMES PRELIMINARES DE SAÚDE:

1. Os exames preliminares de saúde são de caráter eliminatório, realizados pela PMMG, centralizadamente em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Militar (APM) e realizados nos dias **13/12/2016**, conforme distribuição de horários e das equipes constantes no ANEXO “D” desta cartilha.
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se para os exames portando:
 - a) no mínimo, 01 (uma) caneta azul ou preta;
 - b) 01 (uma) foto 3X4 recente;
 - c) documento oficial de identificação com foto e assinatura;
 - d) cartão de vacinal atualizado, conforme subitem 6.49.2 do edital regulador do certame.
3. O candidato(a) que faltar ou chegar atrasado para a realização dos exames preliminares será **ELIMINADO** do processo seletivo, conforme prevê na alínea b) do subitem 9.7, do Edital regulador do certame.
4. Os exames otorrinolaringológico e oftalmológico, conforme descritos nas alíneas a) e b) do subitem 6.50 do edital regulador do certame, serão realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, às expensas do candidato e são de caráter eliminatório, devendo ser entregues juntamente com os exames complementares de saúde no CRS impreterivelmente até o dia **13/01/2017**.
5. O exame otorrinolaringológico deverá ser entregue em envelope pardo apartado, medindo aproximadamente 260 x 360mm (A x L), ordenado e acondicionado, contendo os seguintes dizeres no verso, parte superior esquerda:

CONCURSO CFO/2017	
EXAMES OTORRINOLARINGOLÓGICO	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	EQUIPE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO: () -	TELEFONE CELULAR: () -

*Fonte Arial, caixa alta, tamanho 20, espaçamento de linha 1,5, página paisagem.

6. O exame oftalmológico deverá ser entregue em envelope pardo apartado, medindo aproximadamente 260 x 360mm (A x L), ordenado e acondicionado, contendo os seguintes dizeres no verso, parte superior esquerda:

CONCURSO CFO/2017	
EXAMES OFTALMOLÓGICO	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	EQUIPE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO: () -	TELEFONE CELULAR: () -

*Fonte Arial, caixa alta, tamanho 20, espaçamento de linha 1,5, página paisagem.

IV – EXAMES COMPLEMENTARES:

1. Os exames complementares de saúde, conforme subitem 6.50.1 do edital regulador certame, serão realizados somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, às expensas do candidato e são de caráter eliminatório.
2. A realização dos exames complementares de saúde em laboratórios, clínicas ou hospitais não credenciados implicará na eliminação do candidato do concurso.
3. Não serão aceitos exames realizados em data anterior à data de convocação para os exames de saúde.

4. Em caso de eventuais alterações nos exames citados, o médico responsável pela avaliação poderá solicitar outros exames, de forma a possibilitar diagnóstico conclusivo, sendo estes novos exames às custas do candidato.

5. Para os exames complementares de saúde não será admitida a ausência ou substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados nos subitens 6.50 e 6.50.1 do edital regulador do certame, cabendo ao candidato exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar por realizar os exames, a entrega da bateria completa e laudos.

6. O candidato deverá solicitar ao laboratório, clínica ou hospital credenciado que o resultado de exame complementar laboratorial deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser impresso em página individualizada, ou seja, um exame por página. Caso seja impresso mais de um resultado na mesma página deverá estar ordenado conforme o descrito nas alíneas do subitem 6.50.1 do edital regulador do certame.

7. Os militares da PMMG, incluídos legalmente na Corporação deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, entregar cópia impressa do ANEXO "C", no dia **14/12/2016**, no dia da realização do exame psicológico coletivo, devidamente preenchido, assinada e com foto 3x4 fardado recente colada no local indicado no documento.

8. O candidato **INAPTO** em qualquer dos exames de saúde (preliminares ou complementares) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9. O EXAME TOXICOLÓGICO: será realizado em conformidade com os subitens 6.54 a 6.58 do edital regulador do certame e compõe a categoria dos exames complementares de saúde e possui caráter eliminatório, é utilizado para avaliar a sanidade física e mental do candidato mediante a detecção ou não do uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, nos termos do inciso IX e do § 8º da Lei nº 5.301, de 16/10/1969. A janela de detecção será de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do exame. Serão coletadas amostras de cabelo ou pelos que poderão ser retirados da barba, bigode, axilas, peito, costas, pernas, braços e pubianos.

10. Os exames complementares de saúde deverão ser entregues no CRS, pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração original, assinada pelo candidato, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador, impreterivelmente, até o dia **13/01/2017**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30min às 17h, acondicionados em envelope de papel, preferencialmente, pardo, medindo aproximadamente 370 x 470mm (A x L), contendo os seguintes dizeres no verso, parte superior esquerda:

CONCURSO CFO/2017	
EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	EQUIPE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO: () -	TELEFONE CELULAR: () -

*Fonte Arial, caixa alta, tamanho 20, espaçamento de linha 1,5, página paisagem.

V – AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS (INDIVIDUAL E COLETIVO).

1. ORIENTAÇÕES GERAIS:

A fase de avaliação psicológica será realizada por clínica credenciada, em duas etapas: coletiva e individual, devendo o candidato participar **OBRIGATORIAMENTE**, de ambas. O não comparecimento do candidato em alguma delas, significa eliminação automática do concurso.

2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – COLETIVA

2.1 Será realizada para todos os candidatos no dia **14/12/2016**, em **Belo Horizonte/MG**, no local descrito no **Cronograma de Avaliação Psicológica em ato específico**.

2.2 A abertura dos portões será realizada às **07h15min**. O fechamento dos portões será às **07h50min**. A chamada será às **08h, EM SALA**, para início da avaliação.

3. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se portando:

- a) no mínimo, 02 (duas) canetas azul ou preta;
- b) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- c) documento oficial de identificação com foto e assinatura.

4. **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – INDIVIDUAL**: será realizada conforme cronograma abaixo, devendo cada candidato verificar a data, horário e local respectivos da sua avaliação.

5. **Para a avaliação psicológica, coletiva e individual, recomenda-se ao candidato:**

- a) dormir na noite anterior à avaliação o tempo necessário ao seu descanso;
- b) alimentar-se da forma habitual;
- c) fazer abstinência de álcool nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação;
- d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera da avaliação;
- e) para aqueles que fazem uso de lente corretiva, levar no dia da avaliação;
- f) o não cumprimento das orientações acima é de inteira responsabilidade do candidato.

6. Conforme o subitem 6.25 do edital regulador do certame, a avaliação psicológica será custeada pelo candidato.

7. O candidato deverá seguir o procedimento descrito abaixo a fim de assegurar o cumprimento dos subitens 6.25 e 6.26 do Edital regulador do certame:

7.1 Localizar o seu nome e os **“DADOS BANCÁRIOS”** da Clínica onde será realizada a sua avaliação, constante do quadro Cronograma de Avaliação Psicológica.

7.2 A Clínica Psicológica Credenciada responsável por este processo, localizada em Belo Horizonte/MG, será a Doctor, situada à Rua Espírito Santo, nº 2727, Sala 410, Bairro Lourdes;

7.3 Serão aceitas transferências bancárias.

7.4 Caso o candidato opte por depósito bancário, este deverá dirigir-se ao CAIXA FÍSICO do banco indicado e efetuar o pagamento de **R\$224,96 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

7.5 **NÃO** serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicos.

7.6 O comprovante da transação bancária deverá ser impresso e entregue no dia da Avaliação Individual, **15/12/2016**, ao responsável de cada clínica.

7.7 No dia da Avaliação Coletiva, **14/12/2016**, não será permitido o pagamento em dinheiro e nem a entrega do comprovante, esses procedimentos serão feitos apenas no dia **15/12/2016**.

7.8 Será aceito pagamento, em dinheiro, no dia da Avaliação Individual **15/12/2016**.

7.9 **NÃO** serão aceitas fotos de qualquer comprovante.

VI - TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (TCF).

1. O TCF cujas provas constam nos subitens 6.41 a 6.47 do edital regulador do certame, possui caráter classificatório e eliminatório, será aplicado nas dependências da Academia de Polícia Militar (APM) em conformidade com a Resolução nº 3.322, de 24/09/1996 e alterações.

2. O candidato deverá apresentar à comissão, no dia do Teste de Capacitação Física (TCF) **RELATÓRIO MÉDICO** atestando que está **APTO** para realização do TCF, explicitando que pode realizar **TODAS** as provas.

2.1 Não será permitida a realização do TCF sem a apresentação do relatório médico, sendo considerado o candidato **ELIMINADO**.

3. O TCF ocorrerá no dia **16/12/2016-SEXTA-FEIRA**, com chamada para todos os candidatos, às **06h55min**, na pista de atletismo da APM, sito à Rua Diábase, nº 320, bairro Prado, nesta Capital. O resultado será publicado no dia **16/12/2016**.
4. Todos os candidatos **DEVERÃO** portar documento de identidade com assinatura e fotografia que permita sua perfeita identificação, sem o qual não poderá realizar os testes.
5. Os candidatos militares da PMMG deverão apresentar com uniforme de educação física completo, exceto aos militares pertencentes ao SIPOM, sendo autorizado o uso de tênis diverso do uniforme durante a realização dos testes e os candidatos civis com trajes adequados para a prática de atividades físicas.
6. Os candidatos militares da PMMG deverão ser liberados no horário de realização do TCF e não poderão ser escalados após as 07h do dia imediatamente anterior ao teste.
7. O candidato só poderá deixar o local de aplicação do teste e deslocar-se de uma modalidade para o local de outra, acompanhado de um militar da comissão.
8. A pontuação obtida pelo candidato corresponderá ao somatório de sua nota em cada prova, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta.
9. O candidato que não atingir o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado **REPROVADO** e automaticamente eliminado do processo seletivo.
10. Para o TCF não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição e exames laboratoriais. Será eliminado do TCF o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.

VII - PROVA ORAL E PROVA DE TÍTULOS.

1. A prova oral, de caráter eliminatório, será realizada em conformidade com os subitens 6.59 a 6.62 do edital regulador do certame.
2. A prova oral será realizada centralizadamente em Belo Horizonte, em dois consecutivos, ou seja, dias **05 e 06/01/2017** e será filmada e gravada pela administração do concurso.
 - 2.1 **A divisão dos candidatos por local de prova, será publicado posteriormente em ato específico no site do CRS.**
3. Os portões das escolas serão abertos a partir de **06h**. Todos os candidatos deverão estar em condições às **06h30min** em sala, atentando para o subitem do edital:

“9.7 Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:

...

b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso;
4. A prova de títulos será de caráter classificatório, terá o valor de 40 (quarenta) pontos, observando-se os subitens 6.63 a 6.67 do edital regulador do certame.
5. Os títulos serão entregues pessoalmente no dia **05/01/2017**, em sala de aula, no primeiro dia de realização da prova oral, e devem estar acondicionados em envelope pardo, medido 24 x 34,4 cm (A x L) contendo os seguintes dizeres no verso, parte superior esquerda:

CONCURSO CFO/2017	
EDITAL DRH/CRS Nº 07/2016	
PROVA DE TÍTULOS	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	EQUIPE:
EMAIL:	
TELEFONE FIXO: () -	TELEFONE CELULAR: () -

*Fonte Arial, caixa alta, tamanho 16, espaçamento de linha 1,5, página paisagem.

VIII – RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A 2ª FASE NA PROPORÇÃO DO SUBITEM 6.21 DO EDITAL.

1.- CFO MASCULINO:

ORD.	INSCRIÇÃO	UF	NOME DO CANDIDATO	PROVA I	PROVA II	TOTAL
1.	1453364		ABNER CASSIEL MARTINS ALVES	155	77	232
2.	4379420	GO	GABRIEL MATIAS DA COSTA	150	85	235
3.	MG12030135	MG	GERALDO HENRIQUE BATISTA DE LACERDA	150	82	232
4.	11786283	MG	IVAN TANURE SANTANNA	150	82	232
5.	1335785		LEANDRO SILVA CAETANO	150	81	231
6.	11956634	MG	LUIZ ALBERTO D ASCENCAO GONCALVES SANTOS	155	76	231
7.	1558691		PABLO PEREIRA	150	81	231
8.	2473037	DF	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	150	81	231
9.	123265017	PR	PEKIM TENORIO DAMIAO	155	77	232
10.	1505015		RAFAEL NONATO FRAGA	150	82	232
11.	1277441		WELINGTON EVANGELISTA TEIXEIRA	150	84	234

2. CFO FEMININO:

ORD.	INSCRIÇÃO	UF	NOME DA CANDIDATA	PROVA I	PROVA II	TOTAL
1.	MG12249931	MG	POLY DE ALMEIDA STERNBERG	165	75	240
2.	13879020	MG	WENDY MARTINS MOREIRA	165	78	243

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016.

FLÁVIA NORONHA CORRÊA, TEN CEL PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

ANEXO "A"

MODELO REFERENCIAL DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - TCF

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Candidato(a): _____
_____ portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____ encontra-se
em boas condições de saúde, estando () APTO / () INAPTO para realizar o TCF previsto no
Edital DRH/CRS nº 07/2016, de 23/05/2016, do concurso público para admissão ao Curso de
Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017. O TCF, será
realizado em única etapa, conforme abaixo discriminado:

Força muscular dos membros superiores (braços). Masculino: Barra Fixa. Feminino: flexão de braços (repetições)	Força muscular de abdômen (Repetições em 30") Masculino/Feminino	Agilidade Masc/Fem	Resistência Aeróbica - 2.400 M		Pontos
			Masculino	Feminino	
10	30	Até 09"00	Até 09'00	Até 11'00	20
09	28/29	09"01 a 09"50	09'01" a 09'30"	11'01" a 11'30"	19
08	26/27	09"51 a 10"00	09'31" a 10'00"	11'31" a 12'00"	18
07	24/25	10"01 a 10"50	10'01" a 10'30"	12'01" a 12'30"	17
06	22/23	10"51 a 11"00	10'31" a 11'00"	12'31" a 13'00"	16
05	20/21	11"01 a 11"50	11'01" a 11'30"	13'01" a 13'30"	15
04	18/19	11"51 a 12"00	11'31" a 12'00"	13'31" a 14'00"	14
03	16/17	12"01 a 12"50	12'01" a 12'30"	14'01" a 14'30"	13
01 ou 02	15	12"51 a 13"00	12'31" a 13'00"	14'31" a 15'00"	12

Ref.: Resolução nº 3.728 de 21 de julho de 2003. (site www.policiamilitar.mg.gov.br/crs)

.....,, de novembro de 2016

Carimbo, CRM e assinatura do médico

ANEXO “B”

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/2017 AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE RESULTADO DE EXAME TOXICOLÓGICO

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no Cadastro
de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, candidato(a) ao Curso de
Formação de Oficiais, para o ano de 2017, autorizo o laboratório/clínica/hospital,
_____, entregar o resultado do meu exame
toxicológico diretamente no Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar de Minas
Gerais.

Estou ciente de que, caso queira ter acesso ao resultado antes da divulgação pela
comissão organizadora, poderei pedir a segunda via no laboratório/clínica/hospital.

Todos os custos referentes à coleta, análise, emissão de resultado, segunda via deste
e entrega do resultado do exame serão custeados por mim.

_____, _____ de _____ de 2.016.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO "C"

CONCURSO: CFO/2017

Nº DO CONCURSO: 0716

FOTO
3X4

IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS MILITARES DA PMMG

I - IDENTIFICAÇÃO: POLICIAL MILITAR

Nome: _____ Grad.: _____

Nº PM: _____ Unidade: _____ Tempo de serviço: _____

Sexo: _____ Naturalidade: _____ UF: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

II - FILIAÇÃO:

Mãe: _____

Pai: _____

III - ENDEREÇO COMPLETO:

Endereço: Rua/Av.: _____ nº _____ Compl.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ Telefone residencial: () _____ - _____

Telefone celular: () _____ - _____ Telefone (recado): () _____ - _____

IV - DECLARAÇÃO:

Eu, _____ nº PM: _____,

Candidato (a) ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/2017)

declaro para os fins que se fizerem necessário que me encontro **INCLUÍDO LEGALMENTE NA CORPORACÃO E NÃO MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2.016.

Candidato ao CFO/2017

ANEXO “ÚNICO”

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

EQUIPE “ÚNICA”

Chamada às **07h, EXCETO PARA OS MILITARES DA PMMG**, na entrada da Academia de Polícia Militar (APM), sito a Rua Diabase, nº 320, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG.

ORDEM	INSCRIÇÃO	UF	NOME DO CANDIDATO	Exame Clínico	Exame Odontológico
1.	1453364		ABNER CASSIEL MARTINS ALVES		
2.	4379420	GO	GABRIEL MATIAS DA COSTA	13/12/2016	13/12/2016
3.	MG12030135	MG	GERALDO HENRIQUE BATISTA DE LACERDA	13/12/2016	13/12/2016
4.	11786283	MG	IVAN TANURE SANTANNA	13/12/2016	13/12/2016
5.	1335785		LEANDRO SILVA CAETANO		
6.	11956634	MG	LUIZ ALBERTO D ASCENCAO GONCALVES SANTOS	13/12/2016	13/12/2016
7.	1558691		PABLO PEREIRA		
8.	2473037	DF	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	13/12/2016	13/12/2016
9.	123265017	PR	PEKIM TENORIO DAMIAO	13/12/2016	13/12/2016
10.	MG12249931	MG	POLY DE ALMEIDA STERNBERG	13/12/2016	13/12/2016
11.	1505015		RAFAEL NONATO FRAGA		
12.	1277441		WELINGTON EVANGELISTA TEIXEIRA		
13.	13879020	MG	WENDY MARTINS MOREIRA	13/12/2016	13/12/2016

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2.016.

(a) FLÁVIA NORONHA CORRÊA, TEN CEL PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção